

**PORTARIA Nº 1289, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 935, de 06 de Junho de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (FG) Função Gratificada, ao Servidor **WALMIR LAURENTINO SILVA**, matrícula funcional nº 425, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desenho, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 01/08/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1289, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1289, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 935, de 06 de Junho de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de **(FG)** Função Gratificada, ao Servidor **WALMIR LAURENTINO SILVA**, matrícula funcional nº 425, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desenho, na Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal